

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 018/2013

SÚMULA: PROJETO DE LEI 020/2013, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ A CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM ADOLESCENTE”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Odir Fernandes, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 02 de abril de 2013.

Alacir Dessoie
Presidente

Odir Fernandes de Oliveira
Vice-Presidente

Jairo de Lima Charão
3° membro